



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 39 / 2.016.

Republicada por Incorreção

DATA: 19 / 04 / 2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica **DECLARADA ESTÁVEL** a servidora pública abaixo relacionado, por terem sido aprovados no estágio probatório:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
GLACI APARECIDA FERREIRA AGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2016

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

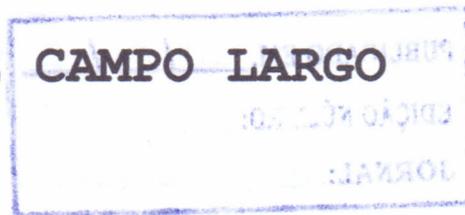
Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 2016.

  
Marcio Angelo Beraldo  
Presidente



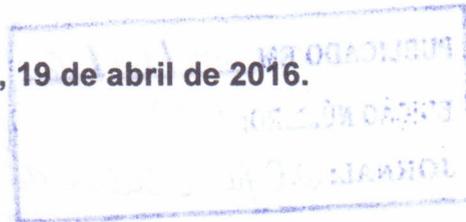
# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Memorando Interno 04/2016

Campo Largo, 19 de abril de 2016.

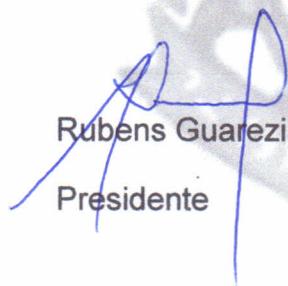


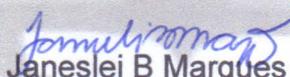
De: Comissão Permanente de Avaliação

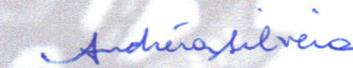
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente

Encaminhamos para confecção de portaria de aprovação em estágio probatório da servidora abaixo relacionada; diante de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal n 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a resolução 11/2013.

NOME	CARGO	A PARTIR DE
GLACI FERREIRA AGE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2016

  
Rubens Guarezi  
Presidente

  
Janeslei B Marques  
Secretária

  
Andréia A Silveira  
Membro